



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ITABAIANA

**EDITAL CAMPUS ITABAIANA Nº 04, DE 12 DE MAIO DE 2026.**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA DO *CAMPUS* ITABAIANA**

A Coordenação de Pesquisa do *Campus* Itabaiana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discente bolsista para atuar em projetos de pesquisa aprovados no Edital nº 08/2026 – PRPIPG/IFPB, de 06 de abril de 2026, nos termos aqui estabelecidos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de pesquisa aprovados por meio do Edital nº 08/2026 – PRPIPG/IFPB, de 06 de abril de 2026, d a Chamada Interconecta - Apoio a projetos de pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e social (vagas remanescentes)

1.2 O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Pesquisa do *Campus* (ou setor equivalente), juntamente com o(s) coordenador(es) das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

1.3 A seleção de discente bolsista tem como objetivo:

1.4 Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa;

1.5 Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;

1.6 Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

**2. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Inscrições	12 a 15 de maio de 2026
Período de seleção	18 e 19 de maio de 2026
Resultado Preliminar	19 de maio de 2026
Interposição de Recursos	20 de maio de 2026
Resultado Final da Avaliação	21 de maio de 2026

2.1 A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do e-mail [cpex.ib@ifpb.edu.br](mailto:cpex.ib@ifpb.edu.br) informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

### 3. DOS REQUISITOS

3.1 Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

3.2 Estar regularmente matriculado em curso técnico no *campus Itabaiana* do IFPB;

3.3 Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no projeto de pesquisa, sem prejuízo das demais atividades;

3.4 Não ter vínculo empregatício ou ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Cultura, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas.

### 4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/ coorientador;

4.2 Apresentar ao orientador/ coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;

4.3 Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;

4.4 Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;

4.5 Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/ Coordenação de Pesquisa para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

### 5. DAS BOLSAS

5.1 As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1. Valores das bolsas

Modalidade	Requisitos	Valor
Discente Graduação	Discente regularmente matriculado em Curso Superior (presencial ou a distância) do IFPB	R\$ 700,00 (setecentos reais)
Discente Técnico	Discente regularmente matriculado em Curso Técnico (presencial ou a distância) Integrado ao Ensino Médio, Subsequente, FIC (a partir de 160h) ou PROEJA do IFPB	R\$ 300,00 (trezentos reais)

5.2 O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do campus, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.

5.3 O pagamento das bolsas será gerenciado pela Coordenação de Pesquisa (ou setor equivalente) do *campus*.

### 6. DAS VAGAS

Tabela 2. Das vagas

Título do projeto	Requisitos (conforme anexo II do edital 03/2024)	nº de vagas/modalidade	Coordenador
A Ressurreição Digital: desenvolvimento de modelos 3D para estudo da Evolução Biológica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estar matriculado no curso técnico do campus Itabaiana</li> <li>• Participação em eventos</li> <li>• Participação em eventos na área do projeto</li> <li>• Experiência de participação em projetos</li> <li>• Desempenho em Entrevista</li> <li>• Média nas disciplinas de Biologia I, Língua Portuguesa I e Matemática I</li> </ul>	2 vagas/técnico	Dandara Monalisa Mariz da Silva Quirino Bezerra

6.1 Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

## 7. DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada no período informado no item 2, até as 23h59, por meio de formulário eletrônico link <https://forms.gle/cguZWYy6iBiUqYALA> ou QR code abaixo, anexando os documentos comprobatórios, quando for o caso.



7.2 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

## 8. DA SELEÇÃO

8.1 O candidato será submetido à avaliação a partir da documentação enviada na inscrição e da entrevista com o(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa.

8.2 Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:

8.3 Desempenho na entrevista

8.4 Candidato com mais idade

8.5 Todos os resultados serão publicados nas dependências do campus e/ou no portal do IFPB (<https://www.ifpb.edu.br>), na página referente ao presente edital.

## 9. DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

9.1 O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

9.2 Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.

10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e no Edital nº 08/2026 – PRPIPG/IFPB, de 06 de abril de 2026, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

10.3 O *campus* não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10.4 Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.

10.5 A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.

10.6 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do IFPB – *Campus Itabaiana*, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão do *campus*.

Itabaiana/PB, 12 de Maio de 2026

Reginaldo Amaral Cordeiro Junior

Coordenador de Pesquisa e extensão

*Campus Itabainana*

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Reginaldo Amaral Cordeiro Junior, COORDENADOR(A) - FG2 - CPE-IB**, em 12/05/2026 18:55:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 877210  
Verificador: 62ff5290dd  
Código de Autenticação:

